

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021, e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, (para os Autos de Infração emitidos à partir de 01/01/2017);

No entanto será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017e demais alterações, (somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/12/2022),

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 24 de Agosto de 2022.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ		PROCURADOR Nº A.I	DECISÃO CONSEMA	ADM./ACÓRDÃO	VALOR R\$
VALDECIR FRAGAS DE MELO	162.355.171-49	-	1993	DECISÃO 3488/SGPA/SEMA/2021	ADMINISTRATIVA	3.840,00
ODAIR MARTINELLI	017.186.151-59	-	138214	DECISÃO 1230/SGPA/SEMA/2021	ADMINISTRATIVA	185.778,00
PALMEIRA INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA	107.592.695/0001-97	-	140100	DECISÃO 2041/SGPA/SEMA/2021	ADMINISTRATIVA	11.505,06
NATALINO CAVASIN	174.884.000-20	-	133873	DECISÃO 2042/SGPA/SEMA/2021	ADMINISTRATIVA	14.100,00
ANTÔNIO JOSÉ DE MOURA	358.239.330-53	-	132727	DECISÃO 2639/SGPA/SEMA/2021	ADMINISTRATIVA	3.000,00
FERNANDO LARA DA COSTA	522.280.101-20	-	20043333	DECISÃO 1787/SGPA/SEMA/2021	ADMINISTRATIVA	14.550,00
FRIGORIFICO NOVA CARNE LTDA	12.535.318/0001-56	-	134645	DECISÃO 2242/SGPA/SEMA/2021	ADMINISTRATIVA	30.000,00
GERCI JOSI MENDES	580.898.021-68	-	202201	DECISÃO	ADMINISTRATIVA	23.490,00

JOSÉ ZAMO	232.949.060-72 -	114716 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2173/SGPA/SEMA/2021	136.944,00
J K INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA	13.070.363/0001-45 -	1607 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1048/SGPA/SEMA/2021	5.770,50
GOL MADEIRAS LTDA ME	17.586.726/0001-50 -	0533 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1103/SGPA/SEMA/2021	8.215,80
MARCELO MARCOS WASEM	615.836.429-00 -	21043465	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5097/SGPA/SEMA/2021	1.491.200,00
MADEIREIRA SANTA MARIA LTDA EPP	17.956.918/0001-01 -	0534 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1086/SGPA/SEMA/2021	14.211,60
MADEVAL COMÉRCIO E SECAGEM DE MADEIRAS LTDA ME	14.298.124/0001-00 -	1515 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3185/SGPA/SEMA/2021	350.000,00
MADEIREIRA REALEZA LTDA ME	16.846.760/0001-54 -	1589 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1198/SGPA/SEMA/2021	13.271,10

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 875b7c57

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar